

**PORTARIA N.º 2532, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da informação SEGEF/DVINFF/MAGISTRADOS(2920038), bem como o teor da decisão PRES/AP(2920038) nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000024618-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR 03 (três) dias de folgas compensatórias, com base no artigo 11 da Resolução/TJAM n.º 21, de 21 de maio de 2024, ao Exmo. Dr. **Frank Augusto Lemos do Nascimento**, Juiz de Direito, titular da 2.ª Vara do Juizado Especial Criminal, para usufruto nos dias **07, 08 e 09/07/2026**.

Art. 2.º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **Túlio de Oliveira Dorinho**, Juiz de Direito, titular da 1.ª Vara Criminal, para responder cumulativamente **pela 2.ª Vara do Juizado Especial Criminal**, nos dias **07, 08 e 09/07/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2533, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão GABPRES(5118743), dos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000030510-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, V, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando o pagamento mensal no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** ao locador, Sr. **Antenor Marinho Félix**, referente a celebração do contrato de locação do imóvel localizado à Rua das Indústrias, nº 1.190, Bairro Santa Etelvina, Município de Amaturá/AM, pelo prazo de doze meses, prorrogável por até dez anos, conforme a minuta contratual apresentada (4938301), com observância das cautelas de praxe da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2536, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do requerimento(4451846), os termos da informação prestada pela SEGEF/DVINFF/MAGISTRADO(4452222), bem como o teor da decisão PRES/AP(4452355) nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000031520-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR 01 (um) dia de folga compensatória, com base no artigo 11 da Resolução/TJAM n.º 21, de 21 de maio de 2024, ao Excelentíssimo Desembargador **Lafayette Carneiro Vieira Júnior**, Membro deste Poder, para usufruto no dia **30 de junho de 2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente